

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020
Processo nº 0001475-18.2022.6.02.8000

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0007163-29.2020.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 08.059.661/0001-02, sediada na Rua TV Orlando Bugarim, nº 208, Centro, União dos Palmares – AL, CEP: 57800-000, tel. (82) 3023-9393, 98182-8045, e-mail: licitacao@velootelecom.com.br, representada por Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 99.001.187.960 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 010.529.894-89, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 15/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de enlace de acesso à internet em banda larga, para as unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, por 12 (doze) meses.

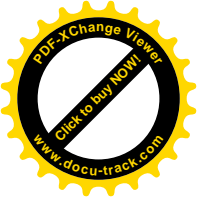
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços fica mantido em **R\$ 4.908,27 (quatro mil, novecentos e oito reais e vinte e sete centavos)**, sendo o valor total deste aditivo de **R\$ 58.899,24 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor de mudança de endereço, por ocorrência permanece em R\$ 1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

de Despesa 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação), compromissadas pela Nota de Empenho, nº 2022NE212, de 30 de março de 2022 (1037132), no valor de R\$ 20.451,13 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze do Contrato nº 15/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1032137, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento nº 1018275, do Procedimento SEI Nº 0001475-18.2022.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 04 de abril de 2022.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3
092M145

Digitally signed by OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
DN: cn=OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=MAGISTRADO,
email=otaviopraxedes@tre-al.jus.br
Date: 2022.04.08 13:11:20 -03'00'

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente

Pela Empresa:



Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva